

AVANCE

CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE

PROPOSTA

**ASSESSORIA EM GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**

CLIENTE

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

URUÇUÍ/2025

Avance Assessoria, Consultoria e Capacitação em Gestão Empresarial LTDA
CNPJ: **31.276.621/0001-26**
Tel: (89) 99906-1578 | (86) 99969-6018 | **E-mail:** avanceassessoriaapi@hotmail.com
Endereço: Q-03, C-18, Conjunto Manoel de Sousa - Bairro Malvinas -Uruçuí -PI

ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE – SUS
CLIENTE PROPOSTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SEBASTIÃO LEAL/PI

I – APRESENTAÇÃO:

A presente proposta, tem como objetivo a prestação de serviços de Assessoria em Gestão de Serviços Público de Saúde – SUS, tendo como objeto específico:

- Assessoria no Instrumentos de Gestão do SUS: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Quadrimestrais de Gestão, Relatório Anual de Gestão (RAG) e Pactuação dos indicadores de saúde;
- Realização de Conferência Municipal de Saúde;
- Monitoramento dos indicadores de saúde;
- Treinamento dos profissionais para alcance de metas pactuadas.

I.I – SOBRE A AVANCE

- A empresa mantém em seu quadro técnico profissionais das diversas áreas ligadas à Gestão em Saúde Pública, dispondo assim, de Enfermeiros especialistas em Saúde Pública e Saúde Coletiva, Gestão em Micropolíticas de Saúde e Vigilância em Saúde, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos e mais de 8 anos de experiência em gestão pública de saúde.
- Nossa Missão: Fazer com que a gestão pública alcance o máximo de metas e indicadores pactuados junto ao Ministério da Saúde contribuindo para uma melhor qualidade na assistência à saúde do município.

II - FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados por profissionais técnicos designados pela Avance Assessoria, Consultoria e Treinamentos, sem qualquer vínculo com o cliente CONTRATANTE.

Via de regra, a CONTRATADA desenvolverá os trabalhos em seu escritório. Em havendo a necessidade de coleta documental, dados e informações que estejam de posse do CONTRATANTE, a comunicará previamente quanto a eventuais trabalhos in loco.

A CONTRATADA realizará reuniões periódicas com as equipes e/ou coordenadores, cuja data será definida conjuntamente com o CONTRATANTE.

Fica por conta da CONTRATADA, as despesas com viagens, postagem de documentos e demais diligências necessárias ao cumprimento dos serviços contratados.

A CONTRATADA, ficará à disposição diariamente, de segundas às sextas-feiras, entre às 9:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00, para suporte e assessoria online, através de e-mails, chat e, ou, telefone, bem como, para a emissão de pareceres técnicos na área de Gestão Pública.

II.I – RELATÓRIOS DE SERVIÇOS:

Ao final de cada mês a CONTRATADA fornecerá Relatório descritivo das atividades realizadas, juntando em sendo o caso lista de presença de treinamentos, protocolos de encaminhamentos administrativos, e-mails, etc. Demais documentos que importe em comprovação das atividades, com vistas a assegurar a transparência também serão anexados ao Relatório mensal.

Os Relatórios serão assinados digitalmente (via Certificação Digital) pelo profissional responsável e enviados via e-mail ao CONTRATANTE, assim como, os Pareceres Técnicos, estes quando requisitados.

III - DAS ATIVIDADES A CARGO DA PROPONENTE CONTRATADA

Abrangem, os serviços propostos, dentre outras a serem acordadas entre as partes, as seguintes atividades:

III.I – Assessoria em Gestão de Serviços Público de Saúde – SUS:

- a) Instrumentos de Gestão do SUS: preenchimento físico no sistema DIGSUS do Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Quadrimestrais de Gestão, Relatório Anual de Gestão (RAG) e Pactuação dos indicadores de saúde;
- b) Ministras a palestra magna da Conferência Municipal de Saúde e elaboração do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- c) Monitoramento dos indicadores de saúde;
- d) Treinamento dos profissionais para alcance de metas pactuadas (presenciais e online).

IV - PROPOSTA CONTRATUAL

IV.I – Investimento:

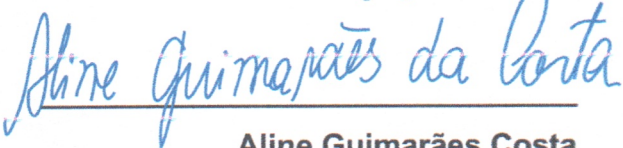
Os serviços de Assessoria em Gestão de Serviços Público de Saúde – SUS ora propostos, serão remunerados com pagamentos mensais fixo, no valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

IV.II – Vigência Contrato firmado pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

V – VALIDADE DA PROPOSTA:

Proposta válida por 30 dias, a contar de 30/01/2025.

Uruçuí, 30/01/2025



Aline Guimarães Costa
Diretora Administrativa

Avance Assessoria, Consultoria e Capacitação em Gestão Empresarial LTDA

CNPJ: **31.276.621/0001-26**

Tel: (89) 99906-1578 | (86) 99969-6018 | **E-mail:**

avanceassessoriaapi@hotmail.com

Endereço: Q-03, C-18, Conjunto Manoel de Sousa - Bairro Malvinas -Uruçuí/PI